

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2239 de 14/10/15

DECRETO N. 16.614, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 32.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10	Secretaria Geral	
70.10-195730051.2.092	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovações	
70.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10	Secretaria Geral	
90.10-164820060.2.002	Manutenção dos Serviços	
90.10-3.3.90.36.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	Secretaria Geral	
05.10-041220002.2.003	Adiantamentos	
05.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10	Secretaria Geral	
90.10-164820061.2.011	Serviços Contratados	
90.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

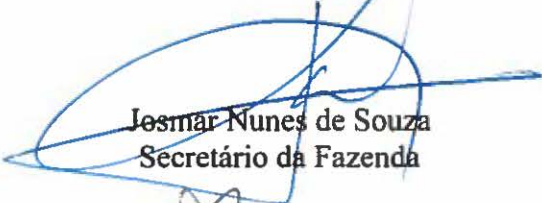
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de outubro de 2015.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa